



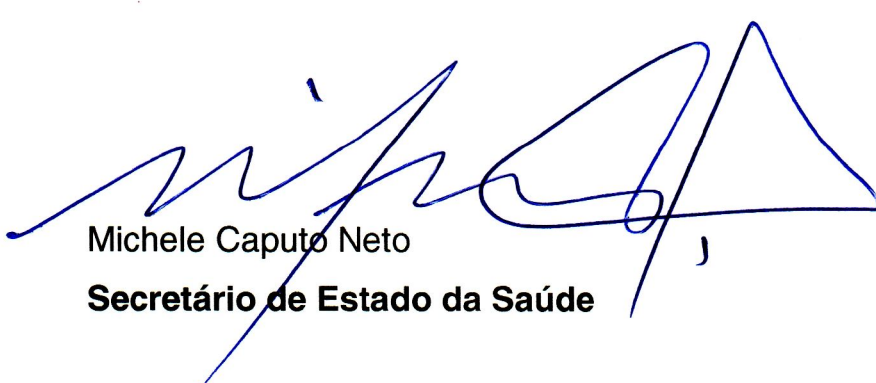
RESOLUÇÃO Nº 1130/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.972.495-0, instaurado pela **Resolução nº 0414/2017/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não constatou irregularidades administrativas.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO